PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1858, DE 27 DE JUNHO DE 1989

Denomina Rua Eurico Marçal da Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA EURICO MARÇAL DA SILVA a atual Rua Travessa Dr. Teixeira Soares, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 27 de junho de 1989.

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA,
Secretário

vld/.